



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 03ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa realizada no dia 27 (vinte e sete) de Fevereiro de 2025 às 19h (dezenove horas), na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Francielly Morais Pires. Secretário: Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Francielly Morais Pires, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida, Sabrina dos Anjos Ribeiro, Valdeci Vieira de Moraes, Valdirene Maria de Oliveira Vaz e Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. Votação de Projetos. No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 de autoria do Executivo Municipal foi distribuído eram favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Complementar nº 75/2022 que dispõe sobre o Quadro Geral de Servidores Efetivos do Município de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais”, em segunda discussão. Sem manifestações, a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei Complementar nº 02/2025 de autoria do Executivo Municipal foi distribuído eram favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Complementar nº 33/2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jesus da Penha, a criação, transformação e extinção de Cargos Comissionados e dá outras providências” em segunda discussão. No uso da palavra alguns Vereadores apresentaram suas considerações. Em seguida a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários; recebendo os projetos despacho á sanção. Ao final da sessão alguns Vereadores fizeram o uso da palavra. Nada mais havendo que tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

para constar lavrou-se a presente ata que após lida é assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: